



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 35/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Juquitiba, Sr. Eduardo Silva Nicolau de Souza, no uso de suas atribuições legais e em exercício do poder discricionário conferido pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 61/2025, que trata da "Contratação de Engenheiro Projetista especializado na elaboração de projetos técnicos e executivos necessários para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Juquitiba";

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Termo de Referência para garantir a precisão e a eficiência do processo de contratação, visando o melhor atendimento ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Processo Administrativo nº 61/2025, referente à contratação de engenheiro projetista para a elaboração dos projetos da nova sede desta Casa de Leis.

Art. 2º - A presente revogação se fundamenta na necessidade de readequação do Termo de Referência, peça fundamental do processo licitatório, de modo a aprimorar as especificações técnicas e administrativas do objeto a ser contratado.

Art. 3º - O setor administrativo competente deverá adotar as providências necessárias para o arquivamento do referido processo e iniciar, oportunamente, novo procedimento com as devidas correções.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juquitiba, 06 de outubro de 2025.

Eduardo Silva Nicolau de Souza
Presidente